



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

**RELATÓRIO ANUAL
DA
CORREGEDORIA-GERAL
2025**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

Conselho Editorial

Corregedor-Geral do Ministério Público
Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes

Secretária-Geral
Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos
Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima

Chefe de Gabinete
Maria Eduarda Oliveira da Silva Almeida

Servidora
Renata Pacheco Perez

SUMÁRIO

1. COMPOSIÇÃO

2. PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL

3. APRESENTAÇÃO

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5. ATIVIDADES CORREICIONAIS

5.1 Correições Ordinárias

5.2 Inspeção Permanente

6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

6.1 Capacitação da perspectiva de gênero

6.2 Capacitação em Prática Disciplinar e o Código de Ética

6.3 Código de Ética e seu Guia Prático

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E NO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

8.1 Reuniões de Análise Estratégica do Ministério Público de Alagoas

8.2 Diálogos do Ministério Público de Alagoas com a Sociedade

8.3 Intervenção na implantação e correção de políticas públicas de natureza estrutural nos municípios alagoanos

8.4 Projeto Taxonomia: Dados que Representam

9. CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9.1 Da Atividade Disciplinar

9.2 Do Acompanhamento do Exercício do Magistério

9.3 Da Autorização para Residir Fora da Comarca

9.4 Da Validação dos Relatórios de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais

9.5 Da Validação dos Relatórios de Inspeção em Serviços de Acolhimento Institucional

9.6 Da Validação dos Relatórios de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade

9.7 Da Validação dos Relatórios de Inspeção em Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

9.8 Da Validação dos Relatórios de Inspeção do Controle Externo da Atividade Policial

9.9 Da Validação dos Relatórios de Inspeção em Instituições de Longa Permanência

9.10 Dados Estatísticos da Atividade Finalística do Ministério Público de Alagoas

9.11 Da Validação dos Relatórios de Interceptação Telefônica

9.12 Da Alimentação Do Cadastro Nacional De Membros Do Ministério Público

10. DA ATIVIDADE NORMATIVA E ORIENTATIVA

11. PALAVRA DA SECRETÁRIA-GERAL

1. COMPOSIÇÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público
Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes

Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público
Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva

Secretária-Geral
Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

Assessores Técnicos
Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima

Chefe de Gabinete
Maria Eduarda Oliveira da Silva Almeida

Servidores

Andréa Guimarães Bezerra
Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros
Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros
Setor Desempenho Funcional

Cristiana Gomes da Silva
Setor Correicional

Renata Pacheco Perez
Setor Jurídico

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho
Setor de Transporte

2. PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL

Desde sua criação, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas tem exercido o importante papel de fiscalizar e de orientar a atuação dos membros da instituição, zelando pela ética, pela seriedade e pela eficiência dos serviços prestados à sociedade. São princípios elementares do Ministério Público a defesa dos direitos do homem e do cidadão. Primar pelo direito do homem à vida, à moradia digna, ao alimento, à educação, dentre outros, é dever do Ministério Público que, a partir da promulgação da Constituição de 1988, agigantou-se e, em face das inúmeras atribuições que lhe foram conferidas pela Carta Cidadã, tornou-se a grande esperança – do verbo esperar – de toda gente sofrida do nosso tão combalido Brasil. Em Alagoas, como nos demais estados federativos, o *parquet* tem cumprido o seu papel, com atuação proativa e resolutiva. A corregedoria, como soi acontecer, não tem encontrado maiores dificuldades de cumprir o seu mister. Com Membros e Membras fortes e atuantes, nossa Instituição tem se dignificado a cada dia!

Durante o ano de 2025, procuramos pautar as nossas atividades para além das correições e das inspeções, que constituem a praxe da atividade correicional. Cuidamos de orientar, de capacitar e de incentivar os nossos colegas, oferecendo cursos e atividades que fizeram com que nós alcançássemos o importante reconhecimento do Conselho Nacional do Ministério Público. Mantivemos próxima relação com a Corregedoria Nacional, através do Corregedor Nacional, Doutor Ângelo Fabiano Farias da Costa, assim como estreita relação com o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Estados e da União.

Propusemos ao Egrégio Colégio de Procuradores a criação do nosso Código de Ética e, além do código, lançamos o seu Guia Prático. Oferecemos aos membros e servidores excelente seminário sobre Prática Disciplinar e Transparência Administrativa, ministrado pelo reconhecido professor Rafael Kurkowi, Promotor de Justiça e membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público e pela renomada Psicóloga Jacqueline Nobre Leão e procuramos aproximar, ainda mais, a corregedoria dos promotores de justiça e, também, da comunidade, com o programa “Diálogos do Ministério Público com a Sociedade”, em parceria com a Ouvidoria do Ministério Público. Foram muitas as “Rodas de Conversa” realizadas nas cidades polo do Estado, como Penedo, Arapiraca, Delmiro Gouveia e União dos Palmares. A atuação firme da corregedoria no combate ao feminicídio, com o oferecimento de capacitações em tão delicada área, com destaque para o curso “Novo Paradigma para a Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio”, contribuiu para a outorga ao Ministério Público alagoano do Selo Ouro, pelo Conselho Nacional.

Durante o ano passado, mantivemos próxima relação com o Procurador-Geral de Justiça, doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, que muito nos apoiou em todas as nossas missões e, do mesmo modo, contamos com o irrestrito incentivo do Colégio de Procuradores.

No decorrer da leitura deste relatório poderemos observar detalhadamente toda nossa atuação, seja através de textos explicativos, seja por meio de gráficos e de estatísticas. Procuramos fazer o melhor. Procuramos servir ao Ministério Público. Destaco, aqui, o papel firme da Secretária-Geral da Corregedoria, Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, uma bússola que a todos orienta. Igualmente enalteço a contribuição ímpar dos nossos Assessores Técnicos, os Promotores de Justiça Marília Cerqueira Lima e Adivaldo Batista de Souza Júnior.

Não há como esquecer a importância dos nossos abnegados servidores Andréa Guimarães, Renata Perez, Karthalliane Medeiros, Cristiana Gomes, Márcia Barros, Ronaldo Aureliano e Eduarda Oliveira, nossa dedicada chefe de gabinete.

Passemos, pois, à leitura. Esse ano temos muito a fazer em nossa CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO!

FORTE ABRAÇO.

EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral

3. APRESENTAÇÃO

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação dos dados estatísticos e das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no ano de 2025, bem como demonstrar a atuação inovadora no aperfeiçoamento funcional de seus membros, além de enumerar sistematizadamente seu papel fiscalizador, orientador, disciplinar e estruturante desenvolvido pelo órgão da Administração Superior do Ministério Público de Alagoas.

Assim, mais do que o número de atos praticados ou de atividades desenvolvidas, este relatório, deixa transparecer a preocupação de se dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, no cumprimento de suas funções de orientação, fiscalização e disciplinadora dos Membros do Ministério Público de Alagoas.

A Corregedoria-Geral adotou como estratégia o aperfeiçoamento dos membros para promover uma atuação proativa e resolutiva de forma a impactar e transformar a realidade social e, sobretudo combater a violência de gênero. Tal iniciativa, logrou êxito com a realização de cursos, seminários, diálogos com a sociedade, bem como a permanente interlocução com os membros e com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público e, sobretudo com a Corregedoria Nacional.

Neste contexto, a Corregedoria-Geral comprometida com a atuação ética de seus agentes ministeriais, lançou o Guia Prático do Código de Ética tendo como base a Resolução do Colégio de Procuradores nº 19/2025, de 18 de agosto de 2025 do Ministério Público de Alagoas. O objetivo precípua do guia é conduzir o agente ministerial a combater qualquer tipo de violência, de assédio e de discriminação que possam ocorrer no ambiente de trabalho e de proporcionar a compreensão de que o promotor de justiça é garantidor dos direitos sob a perspectiva da ética que se constitui em um dos maiores valores da humanidade.

A Corregedoria-Geral desenvolve interlocução, diuturna, com o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de seus sistemas eletrônicos através da alimentação e preenchimento de dados estatísticos, funcionais, correicionais e disciplinares visando ao cumprimento das resoluções. Tais informações, refletem a atuação finalística do Ministério Público de Alagoas, nas quais se inserem dados de interceptação telefônicas, de inspeções em unidades de acolhimento institucional, de inspeções em unidades de internação, de inspeções em unidades de semiliberdade, de inspeções em programas municipais de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, de inspeções em estabelecimentos prisionais, de inspeções em repartições policiais, militares, institutos médicos legais e de perícia periodicamente, de inspeções em instituições de longa permanência, do cadastro nacional de membros e do cadastro nacional de correição.

As metas alcançadas por esta Corregedoria-Geral, no transcorrer desse ano, foram frutos de esforço e dedicação de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, proativo, resolutivo e, acima de tudo, transparente e alinhado com as demandas estruturantes da sociedade.

Conselho Editorial

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O suporte administrativo da Corregedoria-Geral é viabilizado por uma estrutura de pessoal composta por membros e servidores, os quais constituem o pilar operacional necessário para o exercício das funções de orientação, de fiscalização e disciplinadora. Ademais, por meio de uma atuação técnica e comprometida, garantem o cumprimento das metas institucionais e o aperfeiçoamento constante das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público.

Abaixo, apresenta-se a equipe da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, responsável pela força de trabalho dedicada a assegurar a qualidade da atuação ministerial no último ano.



O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, empossando o Corregedor-Geral, Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, da Corregedora Substituta Procuradora de Justiça Neide Camelo, do Ouvidor Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, do Ouvidor Substituto Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias e do Procurador de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos.



Discurso de Posse do Corregedor-Geral
Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes

Eduardo Tavares Mendes é formado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas e pós-graduado em Direito Público e em Direito Penal pela Faculdade de Direito de Maceió. Foi nomeado Promotor de Justiça do Ministério Público de Alagoas no ano de 1984. Em sua carreira institucional, exerceu as funções de Procurador-Geral de Justiça por duas vezes, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça para o Nordeste, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidor do Ministério Público em duas gestões, Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas por seis ocasiões e Diretor da Associação Nacional do Ministério Público para o Nordeste.

Na vida acadêmica foi Diretor da Faculdade de Direito de Maceió, foi Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Alagoas e foi Prefeito de do Município de Traipu. Atualmente integra o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.

Ao assumir a Corregedoria-Geral, Eduardo Tavares defendeu o diálogo permanente entre a Administração Superior e o órgão correcional, bem como o aprimoramento na prestação de serviços ao público: “O foco é trabalhar para que os Membros do Ministério Público, por meio dos seus Promotores e Procuradores de Justiça, possam produzir com ainda mais eficiência e eficácia, de modo que esse trabalho chegue cada vez mais perto da sociedade. Com o apoio do Colégio de Procuradores e do Procurador-Geral de Justiça, praticaremos o verbo fazer, não só cobrando, mas, especialmente, orientando a todos para que a nossa atividade-fim tenha alcance social”, argumentou. Eduardo Tavares indicou como Corregedora-Substituta a Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva.



Corregedor-Geral do Ministério Público
Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes



Corregedora-Substituta do Ministério Público
Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva



Secretária-Geral
Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos



Chefe de Gabinete
Maria Eduarda Oliveira da Silva Almeida



Assessor Técnico
Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Júnior



Assessora Técnica
Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima



Setor Disciplinar
Andréa Guimarães Bezerra



Setor de Protocolo e Assentamentos
Karthalliane Souza Medeiros



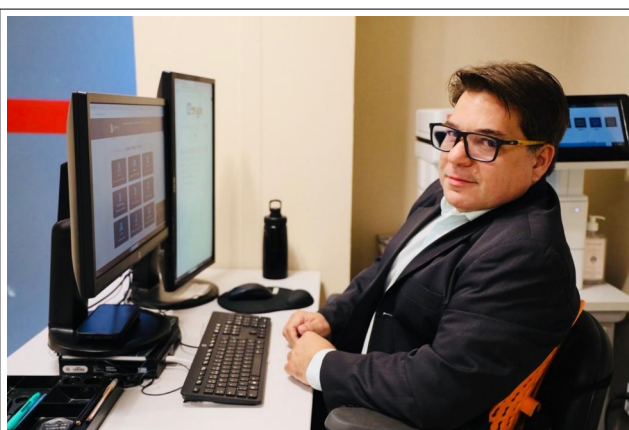
Setor Desempenho Funcional
Márcia de Oliveira Barros



Setor Correicional
Cristiana Gomes da Silva



Setor de Governança
Renata Pacheco Perez



Setor de Transporte
Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho

5. ATIVIDADES CORREICIONAIS

5.1. Correições Ordinárias

No exercício de 2025, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas desenvolveu amplo cronograma de correições ordinárias, iniciado em março nas Promotorias de Justiça e concluído em novembro, com a realização das correições nas Procuradorias de Justiça, na Escola Superior e na Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Ao longo desse período, o Corregedor-Geral, a Corregedora-Geral Substituta e os Promotores de Justiça Assessores Técnicos realizaram diversas incursões no interior do Estado, bem como visitas às Promotorias da Capital, com o propósito de assegurar a efetiva fiscalização da atuação ministerial e garantir o acompanhamento direto das unidades submetidas ao procedimento correicional.

Durante as visitas, além da verificação do regular funcionamento administrativo e funcional das Promotorias e demais órgãos, foram prestadas orientações individualizadas aos membros responsáveis, abordando boas práticas, aprimoramentos procedimentais e aspectos relevantes para o desempenho eficiente das atribuições constitucionais. As atividades realizadas reforçaram o caráter orientativo da Corregedoria-Geral, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



1ª Procuradoria de Justiça Cível – Procuradora de Justiça Kícia Cabral e equipe



5ª Procuradoria de Justiça Cível – Procurador de Justiça Humberto Pimentel e equipe



2ª Procuradoria de Justiça Cível – Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias e equipe



Correição Ordinária na 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios – Promotor de Justiça João de Sá Bomfim Filho



Equipe da Corregedoria-Geral com Diretor de Tecnologia da Informação organizando o calendário correicional



Correição Ordinária na 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios – Promotor de Justiça Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto



3ª Procuradoria de Justiça Cível – Procurador de Justiça Walber Valente de Lima e equipe



Correição Ordinária na 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios – Promotor de Justiça Márcio José Dória da Cunha

A Corregedoria-Geral, em cumprimento à Resolução CNMP nº 149/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições e inspeções e alimentação do Sistema Nacional desenvolvido no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, realizou no ano de 2025, diversas fiscalizações em Procuradorias e Promotorias de Justiça e Órgãos da Administração Superior, com o objetivo de averiguar a regularidade do serviço, a eficiência, a produtividade e a resolutividade da atividade finalística da Unidade e do Membro Ministerial, de acordo com o quantitativo abaixo:

RESOLUÇÃO CNMP Nº 149/2016	
Correições Ordinárias	Inspeções
87	0

5.2 Inspeção Permanente

A Lei Complementar n. 15/96 estabelece em seu art. 19,V a inspeção permanente a ser realizada pelos Procuradores de Justiça, cuja atribuição foi regulamentada pela Resolução n. 04/2017 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

A Resolução disciplina que na inspeção permanente realizada pelos Procuradores de Justiça, deverá ser observada a qualidade técnica de atuação dos Promotores de Justiça, quando estes se manifestam nos processos. Tal avaliação é feita através do preenchimento de formulário avaliativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral, que no ano de 2025 resultou no quantitativo abaixo:

RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2017	
Inspeções encaminhadas	Inspeções arquivadas
1052	1052

6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

6.1 Capacitação da perspectiva de gênero

Em 2025, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas consolidou a capacitação em perspectiva de gênero como eixo estruturante da gestão, alinhada ao Edital CNMP-CN nº 01/2024 e às diretrizes nacionais para o fortalecimento da atuação ministerial sobre essa abordagem. No período, foi assegurada ampla adesão de membros e servidores às ações formativas específicas e

às práticas de articulação com a rede de proteção, com foco na prevenção do feminicídio e na qualificação do uso de instrumentos de gestão de risco e monitoramento.

A Corregedoria-Geral, em interlocução com a Procuradoria-Geral de Justiça, com o Núcleo de Defesa da Mulher e com a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas (ESMPAL), promoveu eventos como “Diálogos do Ministério Público Alagoas com a Sociedade”, realizado em 22 de agosto de 2025 na Região Serrana dos Quilombos de Alagoas, fomentando conscientização e integração com a sociedade civil e com profissionais da rede de proteção à mulher.

Já em 28 de agosto de 2025, a Corregedoria-Geral realizou capacitação presencial de grande relevância, denominada “Diálogos Estratégicos na Defesa da Mulher - Novo Paradigma para Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável”, em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça, Núcleo de Defesa da Mulher e Escola Superior do Ministério Público, com o objetivo de aprofundar o conhecimento e promover reflexões críticas sobre a atuação ministerial no enfrentamento ao feminicídio. O evento contou com a participação de autoridades como o Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, o Corregedor Nacional Ângelo Fabiano Farias da Costa, além de coordenadores de núcleos e especialistas, como a Promotora de Justiça Érica Verícia Canuto de Oliveira do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

O evento abordou temas sobre atuação com perspectiva de gênero para além das Varas de Violência Doméstica, e promoveu oficina prática sobre o Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD) e sobre o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), e debates sobre a palavra da vítima, silêncio e retratação, reforçando a integração institucional e a qualificação para avaliação de risco em casos de violência contra a mulher.

Em razão dessas ações integradas de capacitação, engajamento e articulação, o Ministério Público de Alagoas (MPAL) foi agraciado com o Selo Ouro “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio” na edição 2025, ao atingir o cumprimento exemplar das metas previstas no Edital CNMP-CN nº 01/2024, incluindo formação com perspectiva de gênero e fortalecimento da rede de proteção. Essa distinção destaca o protagonismo da Corregedoria local na adesão ao Ofício nº 91/2025/COCI e na edição da Convocação Conjunta PGJ CG nº 001/2025, que viabilizou curso específico com 89,65% de participação dos membros do Ministério Público de Alagoas.

A condução das iniciativas observou as Recomendações de Caráter Geral CNMP-CN nº 03/2025, promovendo capacitações contínuas e transversalização da perspectiva de gênero, com registro em Resolução do Colégio de Procuradores nº 23/2025 e publicações no Diário Oficial Eletrônico. Em conclusão, os resultados foram expressivos com a certificação de 130 (cento e

trinta), correspondendo um percentual de 89,65% dos membros ativos. Referido curso foi extensivo aos servidores da instituição.

O êxito obtido no referido curso resultou na aprovação de Nota de Elogio institucional, aos participantes pelo Colégio de Procuradores de Justiça, uma vez que esta capacitação superou as metas nacionais e consolidou o compromisso do Ministério Público de Alagoas com a defesa dos direitos das mulheres.



Promotores de Justiça participantes do Diálogos Estratégicos na Defesa da Mulher – Novo Paradigma para Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável.



Palestrante do Diálogos Estratégicos na Defesa da Mulher: Promotora de Justiça Érica Verícia Canuto de Oliveira do Ministério Público do Rio Grande do Norte, ao lado do Diretor da Escola Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Melo e da Promotora de Justiça Adriana Gomes.



Palestrante do Diálogos Estratégicos na Defesa da Mulher: Promotora de Justiça Ariadne Dantas Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas.



As Debatedoras do Diálogos Estratégicos na Defesa da Mulher: Promotoras de Justiça Adriana Accioly e Stela Valéria Cavalcanti do Ministério Público de Alagoas.



Participantes do Diálogos Estratégicos na Defesa da Mulher – Novo Paradigma para Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável.



Evento Novo Paradigma para Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável.

Presença do Corregedor Nacional Ângelo Fabiano Farias da Costa, do Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e dos Procuradores de Justiça Isaac Sandes, Walber Valente e Humberto Pimentel



Pronunciamento do Corregedor-Geral no evento Novo Paradigma para Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável.



Outorga da Medalha Mérito do Ministério Público de Alagoas ao Corregedor Nacional do Ministério Público, Ângelo Fabiano Farias da Costa, com os Procuradores de Justiça Silvana de Almeida Abreu, Sandra Malta Prata Lima, Neide Camelo, Eduardo Tavares e Lean Araújo, e a Promotora de Justiça Adézia Lima de Carvalho.

6.2 Capacitação em Prática Disciplinar e o Código de Ética

Diante do compromisso com o aprimoramento contínuo das atividades institucionais, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas promoveu, no dia 29 de setembro de 2025, o "Seminário de Prática Disciplinar e Transparência Administrativa". A iniciativa contou com o essencial apoio do Procurador-Geral de Justiça e da Escola Superior do Ministério Público.

Na ocasião, foi realizado o lançamento oficial do Código de Ética dos membros do Ministério Público de Alagoas, fato que representou um marco institucional, contribuindo para o fortalecimento dos valores e da conduta ética no desempenho das funções ministeriais.

O evento contou com a ilustre participação do Dr. Rafael Schvez Kurkowski, Promotor de Justiça do Ministério Público de Sergipe e membro do Conselho Nacional do Ministério Público, que palestrou sobre “Regime Disciplinar no Ministério Público: uma abordagem prática”, bem como tratou do tema “Código de Ética do Ministério Público de Alagoas: uma abordagem prática”, oferecendo aos membros e servidores importantes reflexões sobre a aplicação cotidiana das normas ético-disciplinares.

Destaca-se, ainda, a valiosa contribuição da psicóloga Jacqueline Leão, que ministrou a palestra “*Êthos e Éthos* – Significante e Significado”, ampliando a discussão sobre ética para além do âmbito normativo, promovendo uma análise humanizada acerca dos fundamentos éticos que orientam a atuação institucional.

O seminário representou um importante espaço de diálogo, atualização e orientação para membros e servidores, reafirmando o compromisso da Corregedoria-Geral com a promoção de uma cultura de ética, de transparência e de responsabilidade no âmbito do Ministério Público de Alagoas.



Corregedor-Geral do MPAL e palestrantes do Seminário, o Promotor de Justiça Rafael Schvez Kurkowski e a psicóloga Jacqueline Leão



Seminário de Prática Disciplinar e Transparência Administrativa.



Seminário de Prática Disciplinar e Transparência Administrativa.



Seminário de Prática Disciplinar e Transparência Administrativa, Promotores de Justiça Francisca Paula e Humberto Bulhões



Encerramento do Seminário de Prática Disciplinar e Transparência Administrativa.



Lançamento do Guia Prático do Código de Ética do Ministério Público de Alagoas, Promotora de Justiça Adriana Gomes.

6.3. Código de Ética e seu Guia Prático

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas propôs a criação do Código de Ética dos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, com base no Código de Ética do Ministério Público Nacional (Resolução CNMP nº 261, de 11 de abril de 2023). Esse instrumento foi instituído por meio da Resolução CPJ nº 19/2025 e representa um avanço institucional, refletindo o compromisso com a resolutividade, proatividade e excelência na promoção da justiça, fortalecendo princípios como unidade, indivisibilidade, independência funcional, objetividade, igualdade de tratamento, transparência, integridade pessoal e funcional, diligência, lealdade e não discriminação.

O Código orienta a conduta ética dos membros, inclusive na vida privada, combatendo assédio moral, discriminação e práticas abusivas no ambiente de trabalho, promovendo um convívio harmônico e um ambiente saudável.

Para facilitar a compreensão e a sua aplicação, foi lançado oficialmente o guia prático do Código de Ética, durante a capacitação “Seminário de Prática Disciplinar e Transparência Administrativa”, realizado no dia 29 de setembro de 2025. O seminário reforçou a importância da conduta transparente, ética e íntegra, dignificando a instituição e legitimando o exercício da cidadania, com foco na prevenção de condutas abusivas e na promoção de uma atuação ativa e dedicada na defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988.

Juntos podemos fazer a diferença!  	GUIA PRÁTICO DO CÓDIGO DE ÉTICA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLUÇÃO Nº 261, DE 11 DE ABRIL 2023 - CNMP RESOLUÇÃO CPJ Nº 19/2025 - MPAL Um Ministério Público transparente, ético e íntegro   	ACESSE O CÓDIGO DE ÉTICA COMPLETO:  bit.ly/CodigodeEticaMPAL
--	---	--

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

A Corregedoria-Geral participou ativamente das reuniões do Conselho Nacional, realizadas periodicamente em diferentes estados da Federação. Nessas ocasiões, foram discutidos temas de grande relevância para o fortalecimento da atuação ministerial, abrangendo desde o aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização até o desenvolvimento de estratégias voltadas ao aperfeiçoamento das atividades finalísticas. A participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas contribuiu para o intercâmbio de experiências, aperfeiçoamento de procedimentos e alinhamento de diretrizes em âmbito nacional.

As imagens abaixo ilustram a presença e o engajamento desta Corregedoria-Geral ao longo dessas reuniões, evidenciando o compromisso institucional com a cooperação e com o aprimoramento contínuo das práticas correicionais e disciplinares.



142ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União em Florianópolis/SC

No dia 14 de fevereiro de 2025, em Florianópolis, Santa Catarina, realizou-se a 142ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), contando com a participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL). O encontro propiciou um espaço de diálogo e intercâmbio de experiências voltados ao aprimoramento das práticas correicionais e ao fortalecimento da eficiência institucional no âmbito dos Ministérios Públicos brasileiros.

Entre os temas abordados, destacou-se a discussão sobre o uso da inteligência artificial como ferramenta de apoio às atividades ministeriais, com ênfase nos fundamentos, aplicações, desafios e riscos associados à sua implementação. O debate também evidenciou as boas práticas na utilização responsável dessas tecnologias, ressaltando que as soluções de IA devem ser empregadas como instrumentos de aperfeiçoamento do trabalho humano, promovendo maior agilidade,

qualidade e segurança na atuação institucional, sem afastar o protagonismo dos membros e servidores do Ministério Público.



144ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União no Rio de Janeiro/RJ

No dia 14 de maio de 2025, durante o Congresso Estadual do Ministério Público do Rio de Janeiro Pré-COP 30, foi realizada a 144ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU). A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL) participou ativamente do evento, reafirmando seu compromisso com a cooperação interinstitucional e com o aprimoramento contínuo da atividade correicional.

Na ocasião, foram debatidos temas voltados ao fortalecimento da resolutividade institucional e à utilização de dados como instrumentos de aprimoramento da atuação correicional, bem como a importância da implementação de políticas de cuidado com a saúde mental no âmbito do Ministério Público, reconhecendo-se que a eficiência e o bem-estar dos membros e servidores são fatores complementares e essenciais para a excelência da atividade ministerial.



145ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União em Brasília

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas também participou ativamente da 145ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, fórum estratégico dedicado ao aperfeiçoamento da atividade correicional e ao alinhamento às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público. O encontro foi realizado em Brasília nos dias 19 e 20 de agosto e na oportunidade, foram debatidos, em palestras conduzidas por conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, temas centrais para a governança institucional, com especial enfoque no papel das Corregedorias na garantia do efetivo cumprimento do Código de Ética e na concretização das resoluções e projetos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os trabalhos também contemplaram a discussão sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial nas rotinas de trabalho das Promotorias e Procuradorias de Justiça, considerando seu potencial para conferir maior eficiência, rastreabilidade e transparência à atuação funcional, sem descuidar dos limites éticos e das salvaguardas necessárias à proteção de dados e à preservação da independência funcional. A participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas nesse encontro reforçou o compromisso da gestão com a cultura de ética, com a observância das

normas nacionais e com a incorporação responsável de inovações tecnológicas às práticas correicionais e ao cotidiano da atividade ministerial.



146ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União em Rio Branco/AC

Durante os dias 2 e 3 de outubro, a 146ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União foi realizada na cidade de Rio Branco no estado do Acre, oportunidade em que ocorreu amplo debate sobre temas relevantes para o aperfeiçoamento da atuação correicional. A palestra de abertura foi ministrada pelo procurador-geral Danilo Lovisaro, que abordou o tema “A expansão das organizações criminosas na Amazônia”, destacando seus impactos sociais e institucionais e a necessidade de integração entre órgãos de controle e segurança para o enfrentamento desse fenômeno. Durante o primeiro dia, a equipe da Corregedoria Nacional também apresentou palestra sobre a prevenção da prática abusiva conhecida como *fishing expedition*, aprofundando a compreensão de suas definições e implicações no processo disciplinar.

No segundo dia, o corregedor nacional, Ângelo Fabiano Farias da Costa, expôs sobre o acompanhamento do estágio probatório de membros, compartilhando dinâmicas adotadas por distintas corregedorias e recomendações para aperfeiçoar critérios, reforçando a importância da resolutividade e eficácia social da atuação ministerial. A programação foi encerrada com a palestra

do Procurador-Geral adjunto para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Acre, Celso Jerônimo, que tratou dos limites da liberdade de expressão dos membros nas redes sociais e do papel dos órgãos de controle disciplinar, ressaltando a responsabilidade e prudência inerentes ao exercício dessa liberdade. Além disso, foram discutidas questões administrativas, incluindo propostas de modificações em resoluções sobre residência e condições especiais de trabalho dos membros, consolidando o encontro como espaço fundamental para a avaliação e o aprimoramento das práticas correicionais e institucionais.



147ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União em Brasília

Em Brasília, no dia 11 de novembro de 2025, ocorreu a 147ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU), com a participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL). O encontro abordou temas de grande relevância para o fortalecimento da atuação correicional, destacando a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público e a criação de uma

unidade nacional voltada às perícias médico-psiquiátricas, reafirmando o compromisso institucional com o bem-estar e com a qualidade de vida de membros e servidores.

Ademais, foi pautada a importância da fiscalização da atuação resolutiva no âmbito das correições ordinárias, enfatizando a necessidade de consolidar mecanismos de aferição de resultados e aprimoramento contínuo da eficiência administrativa. Na sequência da reunião, entre os dias 12 e 14 de novembro, ocorreu o Congresso Nacional do Ministério Público, evento que deu continuidade às discussões sobre inovação, resolutividade e integração institucional, reforçando o papel estratégico das corregedorias no fortalecimento da missão institucional e transformadora da sociedade.





148ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União em Campo Grande/MS

A 148ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU) ocorreu nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, na cidade de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, com a participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. O encontro teve como destaque debates voltados ao fortalecimento das práticas correcionais, à valorização institucional e à reflexão sobre o papel das corregedorias na consolidação de uma atuação cada vez mais eficiente, ética e transparente no Ministério Público brasileiro.

Durante a programação, foram abordados temas como a imperatividade das normas jurídicas emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público e a importância da observância uniforme desses preceitos pelos órgãos ministeriais. Também foi apresentada a ferramenta “Sistema de Transparência, Análise e Gerenciamento das Atividades do Ministério Público” (TANGRAM), destacada como exemplo de inovação tecnológica para aprimorar a gestão, a transparência e o acompanhamento das atividades institucionais.

O evento encerrou-se com a eleição da nova diretoria do Conselho para o exercício de 2026, ocasião em que o Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, foi eleito Segundo Vice-Presidente do CNCGMPEU, enquanto o

Corregedor-Geral do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Fábio Sbardellotto, foi escolhido para exercer a função de Presidente do colegiado.



2ª Reunião do ano de 2025 da Corregedoria Nacional do Ministério Público em Brasília

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas participou da 2ª Reunião do ano da Corregedoria Nacional do Ministério Público, realizada no dia 10 de setembro, na sede do CNMP em Brasília, que integrou o Circuito CNMP. O encontro, conduzido pelo Corregedor Nacional Ângelo Fabiano Farias da Costa, mais uma vez reuniu representantes das Corregedorias-Gerais para discutir estratégias correicionais e fortalecimento institucional.

Foram priorizados temas como o estágio probatório (conforme Recomendação CNMP-CN nº 1/2018), capacitação mínima dos membros para qualificação técnica contínua, compatibilidade entre *coaching* e magistério, e a Resolução CNMP nº 310/2025, que regula investigações de mortes, violência sexual, tortura e crimes em intervenções policiais, reforçando direitos humanos e controle externo. A participação consolidou o alinhamento da Corregedoria-Geral alagoana às diretrizes nacionais.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

8.1 Reuniões de Análise Estratégica do Ministério Público de Alagoas

Durante o período da atual gestão, a Corregedoria-Geral participou ativamente das Reuniões de Análise Estratégica do Ministério Público de Alagoas (RAE), realizadas mensalmente, ocasiões em que foram discutidos temas de relevância para o aprimoramento institucional. Nessas reuniões, abordaram-se indicadores de desempenho, desafios operacionais, metas estratégicas e ações voltadas ao fortalecimento da atuação ministerial, permitindo que a Corregedoria-Geral pudesse contribuir com subsídios técnicos que auxiliaram na tomada de decisões e no alinhamento das diretrizes organizacionais. A participação constante reforçou o compromisso desta Corregedoria com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados e com a consolidação de uma gestão orientada por resultados e pela eficiência administrativa.



1ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



1ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



2ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



2ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



3ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



3ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



4ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



4ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



5ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



5ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



6ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



6ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



7ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



7ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



8ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



8ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



9ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



9ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



10ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL

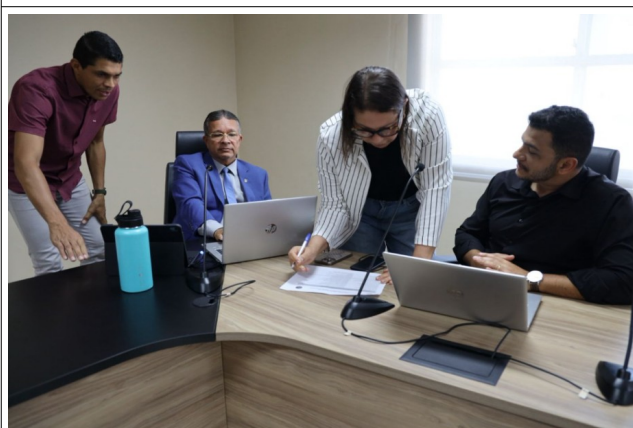
10ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



11ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



11ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



12ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL



12ª Reunião de Análise Estratégica do MPAL

8.2 Diálogos do Ministério Público de Alagoas com a Sociedade

No ano de 2025, a Corregedoria-Geral continuou participando ativamente das ações do projeto Diálogos do Ministério Público de Alagoas com a Sociedade, iniciativa voltada ao fortalecimento da aproximação entre o Ministério Público e a população, ampliando a transparência, a escuta social qualificada e a efetividade da atuação institucional.

Os encontros também contaram com a importante participação da Ouvidoria, do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Promotores de Justiça de Delmiro Gouveia e de União dos Palmares, além do Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (AMPAL), e do Diretor da Escola Superior do Ministério Público e demais órgãos envolvidos, possibilitando a apresentação de demandas comunitárias, o esclarecimento de dúvidas e o encaminhamento de orientações pertinentes ao exercício das funções ministeriais.

A presença conjunta desses órgãos reforçou o compromisso do Ministério Público com a construção de um diálogo contínuo e qualificado com a sociedade, contribuindo para o

aprimoramento dos serviços oferecidos e para o fortalecimento da confiança da população na instituição.

Diálogos do Ministério Público de Alagoas com a sociedade no Alto Sertão



Diálogos do Ministério Público de Alagoas em União dos Palmares



8.3 Intervenção na implantação e correção de política pública de natureza estrutural nos municípios alagoanos

A presente Ação Estratégica concentrou-se em provocar os órgãos de execução para a instauração de procedimentos administrativos voltados à implantação e ao aprimoramento de políticas públicas estruturantes com o emprego de métodos autocompositivos, de forma a buscar soluções resolutivas e integradas.

No âmbito das atividades realizadas, foram promovidas reuniões de alinhamento com os Coordenadores do Núcleo da Defesa da Infância e Núcleo da Defesa da Educação para a tratativa de mapeamento dos procedimentos extrajudiciais relacionados à correção e à implantação de políticas públicas estruturantes com emprego de métodos autocompositivos, com o objetivo de se alcançar uma atuação integrada entre os Núcleos respectivos, os Membros da Instituição e a Corregedoria.

Complementando essa articulação, foi expedido ofício circular com o propósito de diagnosticar as demandas propostas pelos membros da instituição nas áreas prioritárias da Educação, da Infância e da Juventude. Essa iniciativa buscou garantir uma atuação transversal junto aos Núcleos de Apoio Operacional e permitiu um levantamento detalhado dos procedimentos extrajudiciais em curso, bem como o monitoramento das Ações Cíveis Públicas já ajuizadas e seus respectivos andamentos.

Abaixo, vê-se o diagnóstico geral realizado pela ação estratégica:

Procedimento	Quantitativo
Procedimento Administrativo	236
Notícia de Fato	135
Inquérito Civil	19
Ação Civil Pública	45
Procedimento Preparatório	5
Protocolo Unificado	7

8.4 Projeto Taxonomia: Dados que Representam

No ano de 2025, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas deu início ao projeto “Taxonomia – Dados que Representam”, voltado ao aperfeiçoamento do uso da taxonomia no Sistema de Automação da Justiça (SAJ-MP) pelas Promotorias e Procuradorias de Justiça.

A iniciativa decorre da necessidade de fortalecer a padronização das classificações e movimentações processuais, de modo a assegurar maior qualidade, consistência e fidedignidade aos dados institucionais. Tal necessidade se evidencia diante da crescente demanda por informações estratégicas e da relevância da governança de dados para a adequada mensuração e avaliação da atuação ministerial. Nesse contexto, o projeto apresenta-se como uma resposta estruturada a um desafio recorrente no âmbito do Ministério Público.

O projeto prevê a realização de mentorias técnicas, com engajamento ativo das unidades, por meio de edital de chamamento, com foco na orientação e na capacitação de membros e servidores. As mentorias contemplarão a apresentação de conceitos, exemplos práticos e boas práticas, com o objetivo de auxiliar na correta utilização das categorias previstas na taxonomia, bem como de reforçar a importância da integridade das informações registradas no SAJ-MP. A iniciativa também possibilitará o esclarecimento de dúvidas e a correção de inconsistências, de forma a promover maior alinhamento entre as unidades.

A ação reafirma o compromisso da Corregedoria-Geral com o fortalecimento da atividade finalística, a qualificação da atuação institucional e a promoção de uma cultura organizacional orientada, com eficiência e a excelência na gestão administrativa e processual.

Além das mentorias, a Corregedoria-Geral lançará, no ano de 2026, o Manual de Taxonomia para proporcionar aos membros a consulta diária de como manejar, na prática, classes, assuntos e movimentações no sistema geral de tabelas unificadas.

9. CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9.1. Da Atividade Disciplinar

Espécie	Procedimento Disciplinar				
Situação	Instaurado	Em andamento	Evoluído	Arquivado sem penalidade	Arquivado com penalidade
Pedido de Informação	05	01	00	04	00
Sindicância	02	01	00	01	00
Inquérito Administrativo	00	00	00	00	00
ANPD	01	01	00	00	00

Procedimentos de Acordo de Resultados		
Instaurados	Em andamento	Arquivados por cumprimento do acordo
02	00	06

9.2 Do Acompanhamento do Exercício do Magistério

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 005/2018 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos seus membros até o último dia útil do mês de abril, nos termos do art. 7º do referido Ato.

No ano de 2025, em cumprimento à referida Resolução, a Corregedoria-Geral manteve o controle acerca dos membros que exercem atividades de magistério, conforme tabela abaixo:

Resolução CNMP Nº 73/11		
Membros que exercem o magistério.	Quantidade	Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ
Procuradores/Promotores	05	00

9.3 Da Autorização para Residir Fora da Comarca

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante a imposição indeclinável e constitucional dos membros e membras de fixarem residência na Comarca de sua titularidade, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça, na forma regimental.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 1/2023 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral.

Resolução CNMP Nº 26/07	
Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ	Quantidade
Promotores de Justiça	17

9.4 Da validação dos Relatórios de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais

A Resolução CNMP nº 277, de 12 de dezembro de 2023, uniformiza as inspeções em estabelecimentos prisionais pelos Membros do Ministério Público de todo o país, que deverão ser enviadas semestralmente à Corregedoria-Geral, que valida os dados e os remete ao Conselho Nacional do Ministério Público, através de sistema on-line.

Em cumprimento à referida Resolução, o Ministério Público de Alagoas efetuou visitas semestrais aos 11 (onze) estabelecimentos penais do estado, remetendo os relatórios devidos.

Resolução CNMP N° 277/2023	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
22	22

9.5 Da validação dos Relatórios de Inspeção em Serviços de Acolhimento Institucional

A Resolução CNMP nº 293, de 28 de maio de 2024, dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito elementar à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma uniformizada, com visitas semestrais às entidades de acolhimento, e, ao final, com a remessa do formulário via sistema de resolução, com posterior validação da Corregedoria-Geral.

Resolução CNMP N° 293/2024	
Formulários Recebidos (Anual e Periódico)	Formulários Enviados ao CNMP
66	66

9.6 Da validação dos Relatórios de Inspeção em Unidades de Internação e Semiliberdade

A Resolução CNMP nº 67, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos Membros do Ministério Público de Alagoas e sobre a situação dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Tais inspeções têm periodicidade semestral, com remessa e validação no Sistema de Resoluções do CNMP.

Resolução CNMP N° 67/2011	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
26	26

9.7 Da validação dos Relatórios de Inspeção em Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

A Resolução CNMP nº 204, de 16 de dezembro de 2019, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em programas municipais de atendimento para execução de medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional. Estas inspeções têm periodicidade anual, com remessa e validação no Sistema de Resoluções do CNMP, cuja fiscalização realizada pelo Ministério Público ocorreu nos 102 (cento e dois) municípios do interior do Estado de Alagoas, além da capital, que contempla dois serviços.

A Corregedoria-Geral, em cumprimento ao art. 3º da referida Resolução, realiza o controle periódico das inspeções realizadas e remete os relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público.

RESOLUÇÃO CNMP N° 204/2019	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
103	103

9.8 Da validação dos Relatórios de Inspeção do Controle Externo da Atividade Policial

A Resolução CNMP nº 279/2023, de 12 de dezembro de 2023, disciplina o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público, com diretrizes de atuação ministerial, objetivando a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na persecução penal e no interesse público, cujo relatório de inspeção, disponibilizado eletronicamente pelo Conselho Nacional do Ministério Público, é encaminhado pelo membro, semestralmente, e, após, é validado pela Corregedoria-Geral com posterior envio ao Conselho Nacional.

Resolução CNMP N° 279/2023	
Formulários de Visita de Inspeção Semestral – Delegacia de Polícia Civil	239
Formulários de Visita de Inspeção Semestral – Estabelecimento Militar Estadual	81
Formulários de Visita de Inspeção Semestral – Polícia Científica Estadual	4
Formulários de Visita de Inspeção Semestral – Unidade de Medicina Legal	2
Total de formulários enviados acerca do controle externo da atividade policial	326

9.9. Da validação dos Relatórios de Inspeção em Instituições de Longa Permanência

A Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016, institui a obrigatoriedade dos membros do Ministério Público inspecionarem as instituições que prestem serviços de longa permanência a idosos, com periodicidade mínima anual.

Em cumprimento à referida Resolução, em 2025 o Ministério Público de Alagoas efetuou visita às 27 (vinte e sete) instituições do estado, remetendo os relatórios devidos.

Resolução CNMP nº 154/2016	
Formulários Recebidos	Formulários Enviados ao CNMP
27	27

9.10 Dados Estatísticos da Atividade Finalística do Ministério Público de Alagoas

Anexo I-a – Extrajudicial – Inquérito Civil e Procedimento Preparatório:

ANEXO I-a - EXTRAJUDICIAL - 2025
INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
CLASSES: (910004) Inquérito civil, (910003) Procedimento preparatório

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)						MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS NO PERÍODO (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
				INSTAURADOS Antes (D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Inquérito Civil	(910004)	200	268	2465	183	185	169	42	3	84	7	9
Procedimento Preparatório	(910003)	198	241	1538	259	229	195	17	3	41	2	9

ASSUNTO	CÓDIGO	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS
---------	--------	--	------------

	TABELAS UNIFICADAS	INSTAURADOS NO PERÍODO (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomendação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	8	11	8	1	0	4	1	1
Direito do Consumidor	(1156)	42	63	39	3	1	8	1	0
Educação (12775)*	(10051), (10029)	0	0	0	0	0	0	0	0
Improbidade Administrativa	(10011)	97	113	84	20	0	31	2	4
Meio Ambiente	(10110), (10438)	86	80	82	11	2	26	1	0
Ordem Urbanística	(11802)	4	3	2	1	0	0	0	1
Pessoa Idosa	(11842)	1	3	1	0	0	0	0	0
Pessoas com Deficiência	(11843)	2	1	2	1	0	0	0	0
Saúde (12480)	(10064)	0	1	0	0	0	0	0	0

Anexo I-b – Extrajudicial – Notícia de Fato:

ANEXO I-b - EXTRAJUDICIAL - 2025 NOTÍCIA DE FATO CLASSE: (910002) Notícia de fato

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Ajuizamento de ação (920012)
Notícia de Fato	(910002)	5381	5420	1838	35

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	AJUIZAMENTO DE AÇÃO (920012)
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	1222	1211	403	8
Direito do Consumidor	(1156)	179	151	73	1
Educação (12775)*	(10051), (10029)	0	0	0	0
Improbidade Administrativa	(10011)	336	324	142	2
Meio Ambiente	(10110), (10438)	158	166	47	0
Ordem Urbanística	(11802)	58	54	28	0
Pessoa Idosa	(11842)	327	317	95	0
Pessoas com Deficiência	(11843)	61	55	17	1
Saúde (12480)	(10064)	21	15	8	0

Anexo I-c – Extrajudicial – Procedimento Administrativo:

ANEXO I-c - EXTRAJUDICIAL - 2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CLASSE: (910005) Procedimento administrativo

CLASSE	CÓDIGO TABELA S UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
		INSTAURA DOS (920037)	FINALIZAD OS	EM ANDAMEN TO	Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomen dação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
PA de acompanhamento de Instituições	(910032)	629	629	513	3	10	27	2	82
PA de acompanhamento de Políticas Públicas	(910031)	610	591	535	2	10	27	2	94
PA de Acompanhamento de TAC	(910030)	316	211	265	0	224	4	9	2
PA de outras atividades não sujeitas a inquérito civil	(910034)	222	76	208	1	5	3	0	6
PA de tutela de interesses individuais indisponíveis	(910033)	268	144	221	1	0	4	1	7

ASSUNTO	CÓDIGO TABELA S UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
		INSTAURA DOS (920037)	FINALIZAD OS	EM ANDAMEN TO	Petição inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Recomen dação (920068)
							Sem TAC (920472), (920090)	Com TAC (920471), (920089)	
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito do Consumidor	(1156)	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação (12775)*	(10051), (10029)	0	0	0	0	0	0	0	0
Improbidade Administrativa	(10011)	0	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente	(10110), (10438)	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordem Urbanística	(11802)	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoa Idosa	(11842)	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoas com Deficiência	(11843)	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde (12480)	(10064)	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo I-d Extrajudicial – Procedimento Investigatório (Peças de Informação – PIC):

ANEXO I-d - EXTRAJUDICIAL - 2025
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)
CLASSE: (1733) Procedimento investigatório do MP (Peças de informação - PIC)

CLASSE	CÓDIG	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS
--------	-------	-------------------------------------	------------

	O TABELAS UNIFICADAS	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO				Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncias (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
				INSTAURADOS Antes (D-3)	INSTAURADOS (D-3)	INSTAURADOS (D-2)	INSTAURADOS (D-1)			
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	79	78	379	60	71	66	3	1	15

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS		
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Termo de Acordo de não Persecução Penal (920482)	Denúncias (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553)	0	0	0	0	0	0
Corrupção Ativa	(3568)	0	0	0	0	0	0
Corrupção Passiva	(3555)	0	0	0	0	0	0
Crime De Organização Criminosa	(930420)	0	0	0	0	0	0
Crimes Contra A Ordem Tributária	(3614)	0	0	0	0	0	0
Crimes da Lei de Licitações	(3642)	0	0	27	0	0	0
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)	0	0	0	0	0	0
Crimes de (Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos) ou Valores	(3628)	0	0	0	0	0	0
Crimes De Tortura	(3631)	0	0	0	0	0	0
Peculato	(3548)	0	0	0	0	0	0
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)	0	0	0	0	0	0

Anexo II–a – Criminal – Inquérito Policial e Auto de Prisão:

ANEXO II-a - CRIMINAL - 2025 INQUÉRITO POLICIAL CLASSE: (279) Inquéritos policiais
--

CLASSE	CÓDIGO TABELA S UNIFIC ADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)					MOVIMENTOS								
		RECEBI DOS (920246)	EM ANDAMENTO				Termo de Acord o de não Persec ução Penal (92048 2)	Promoção de arquivamento (920087), (920092)				Denúncias oferecidas (920015), (920016)			
			REG ISTR ADO MP (Ante s D- 2)	REG ISTR ADO MP (D-2)	REG ISTR ADO MP (D-1)	REG ISTR ADO MP (D)		REGI STRA DO MP (Antes D-2)	REG IST RAD O MP (D- 2)	REG ISTR ADO MP (D-1)	REG ISTR ADO MP (D)	REG ISTR ADO MP (Ante s D- 2)	REG ISTR ADO MP (D-2)	REG ISTR ADO MP (D-1)	REG ISTR ADO MP (D)
Inquéritos policiais	(279)	46099	9148	3407	4498	5457	263	10349	1256	1007	1406	4844	2430	2883	3363
Autos de prisão	(280), (12121)	48986	612	634	445	529	350	438	98	165	172	3784	3028	3598	4567

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS				
			EM ANDAMENTO			Termo	Promoção de arquivamento		Denúncias oferecidas	

	UNIFICA DAS	RECEBI DOS (920246)					de Acord o de não Persec ução Penal (92048 2)	(920087), (920092)				(920015), (920016)			
			REG ISTR ADO MP (Ante s D- 2)	REG ISTR ADO MP (D-2)	REG ISTR ADO MP (D-1)	REG ISTR ADO MP (D)		REG ISTR ADO MP (Ante s D- 2)	REG ISTR ADO MP (D-2)	REG ISTR ADO MP (D-1)	REG ISTR ADO MP (D)	REG ISTR ADO MP (Ante s D- 2)	REG ISTR ADO MP (D-2)	REG ISTR ADO MP (D-1)	REG ISTR ADO MP (D)
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes contra a Administração pública	(5873), (5872), (3547)	692	61	39	29	50	8	121	10	10	38	70	25	28	36
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)	4357	425	268	239	312	6	412	56	71	84	312	311	327	330
Crimes contra a liberdade pessoal	(3400)	7342	682	420	295	828	6	738	222	87	127	708	563	533	868
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	540	59	66	99	91	13	16	12	19	16	26	18	28	29
Crimes contra o Patrimônio	(3415)	14015	1386	602	1198	1082	149	1814	152	151	451	1384	799	779	872
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)	11	4	0	3	2	0	1	1	0	1	0	2	1	0
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)	7	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Crimes de Tortura	(3631)	76	9	10	6	16	0	16	1	2	6	2	2	6	2
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)	5486	111	38	66	30	14	233	41	87	69	951	555	436	530
Crimes de Trânsito	(3632)	6959	966	78	160	247	149	687	87	70	42	1543	404	335	291
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)	4097	114	79	96	122	70	132	9	29	29	578	310	302	255
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Feminicídio	(900142), (12091)	326	0	5	8	16	0	2	0	1	3	7	15	15	29
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)	7812	2904	590	1214	1026	0	3082	331	240	175	341	252	291	358
Manutenção ou financiamento do terrorismo	(12221)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organização Terrorista	(12219)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Preparação de ato terrorista	(12220)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tráfico de pessoa	(930421)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)	2543	53	116	36	100	0	62	10	31	31	79	138	228	327

Anexo II-b – Criminal – Termos Circunstanciados:

ANEXO II-b - CRIMINAL - 2025
TERMO CIRCUNSTANCIADO
CLASSE: (278) Termos circunstanciados

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas (920124) – proposta de transação penal	Promoção de arquivamento (920087), (920092)	Denúncias oferecidas (920014), (920015), (920016)
Termo Circunstanciado	(278)	34199	838	437	1080

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Transações penais oferecidas (920124) – proposta de transação penal	Promoção de arquivamento (920087), (920092)	Denúncias oferecidas (920014), (920015), (920016)
Direito Penal	(287)	32172	815	381	1027

Anexo II-c – Criminal – Processo Criminal, exceto Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios:

ANEXO II-c - CRIMINAL - 2025
PROCESSO CRIMINAL
CLASSES: (268) Processo criminal EXCETO (385) Execução criminal e (277) Procedimentos investigatórios

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)
PROCESSO CRIMINAL (EXCETO Execução Criminal e Procedimentos Investigatórios)	(268) [EXCETO (385) e (277)]	69325	3243	11612	7201

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)
Atos de Terrorismo	(12218)	0	0	0	0
Crimes Contra a Administração Pública	(5873), (5872), (3547)	733	43	160	83
Crimes Contra a Dignidade Sexual	(3463)	5475	346	1233	738
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)	2802	61	403	29
Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)	335	4	10	5

Crimes Contra o Patrimônio	(3415)	8397	373	1380	945
Crimes Contra Portadores de Deficiência	(11410)	9	0	1	0
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(10984), (10983), (10982), (3628)	884	37	72	23
Crimes de Tortura	(3631)	83	3	31	9
Crimes De Tráfico Ilícito e Associação para a Produção e Tráfico	(5897), (3608)	7376	439	1422	1349
Crimes de Trânsito	(3632)	1538	30	65	61
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)	1752	60	152	109
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)	149	1	5	0
Crimes Resultante de Preconceito de Raca ou de Cor	(3613)	0	0	0	3
Feminicídio	(900142), (12091)	418	32	50	35
Homicídio Simples e Qualificado	(3372), (3370)	11656	689	1664	1792
Manutenção ou Financiamento do Terrorismo	(12221)	0	0	0	0
Organização Terrorista	(12219)	0	0	0	0
Preparação de Ato Terrorista	(12220)	0	0	0	0
Tráfico de pessoa	(930421)	0	0	3	7
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)	823	20	127	397

Anexo II-d - Criminal - Execução Penal:

ANEXO II-d - CRIMINAL - 2025 EXECUÇÃO PENAL CLASSES: (385) Execução criminal

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)
Anistia	(409)	0	0	0	0	0
Comutação de Pena	(411)	0	0	0	0	0
Conversão de Pena	(407)	0	0	0	0	0
Excesso ou Desvio	(408)	0	0	0	0	0
Execução da Pena	(386)	18891	4857	3686	0	82
Execução de Medida de Segurança	(11399)	9	3	3	0	0
Execução Provisória	(1714)	2	0	0	0	0
Indulto	(410)	0	0	0	0	0
Superveniência de doença mental	(1283)	0	0	0	0	0
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)	0	0	0	0	0
Unificação de penas	(1284)	0	0	0	0	0

Anexo III – Cível – Processo Civil:

ANEXO III - CÍVEL - 2025 PROCESSO CÍVEL CLASSES: (2) Processo civil e do trabalho EXCETO (1070) Incidentes trabalhistas, (1067) Procedimentos trabalhistas, (1068) Processo de execução trabalhista e (1071) Recursos trabalhistas						
--	--	--	--	--	--	--

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestaçã o em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais superiores (920270)
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	(2) [EXCETO (1071), (1070), (1068) e (1067)]	129129	61544	246	9022	139

Anexo IV-A – Infância e Juventude – Ato Infracional

ANEXO IV-a - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2025 ATO INFRACIONAL CLASSE: (1460) Procedimentos investigatórios						
---	--	--	--	--	--	--

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por ato infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Procedimentos Investigatórios	(1460)	2850	40	195	42

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Remissão ECA (920075)	Representação por ato infracional (920017)	Arquivamento (920087)
Contra a dignidade sexual	(9740)	140	2	9	2
Contra a liberdade pessoal	(9659)	142	2	8	1
Contra o patrimônio	(9674)	437	9	34	7
Tráfico ilícito e uso indevido de drogas	(9858)	255	1	18	2
De trânsito	(9892)	79	4	4	0
Do sistema nacional de armas	(9893)	64	0	3	0
Feminicídio	(12358), (900146)	0	0	0	0
Homicídio simples e qualificado	(9638, 9636)	87	0	2	0
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(9873)	0	0	0	0
Violência doméstica contra mulher	(11979)	61	2	5	2

Anexo IV-b – Infância e Juventude – Ato Infracional:

ANEXO IV-b - INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2025
ATO INFRACIONAL
CLASSES: (1464) Processo de apuração de ato infracional e (1465) Execução de medidas socioeducativas

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)
		RECEBIDOS (920246)
Execução de Medidas Socioeducativas	(1465)	2739
Processo de Apuração de Ato Infracional	(1464)	2517

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)
		RECEBIDOS (920246)
Contra A Dignidade Sexual	(9740)	501
Contra A Liberdade Pessoal	(9659)	422
Contra o Patrimônio	(9674)	386
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)	130
De Trânsito	(9892)	15
Do Sistema Nacional De Armas	(9893)	51
Feminicídio	(12358), (900146)	0
Homicídio Simples e Qualificado	(9636), (9638)	146
Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor (12547)*	(9873)	0
Violência Doméstica Contra a Mulher	(11979)	29

Anexo IV-c – Infância e Juventude – Seção Cível:

ANEXO IV-c - INFÂNCIA E JUVENTUDE – 2025
SECAO CÍVEL
ASSUNTO: (9964) Seção cível

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS		
		RECEBIDOS (920246)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau {920271}	Manifestação em tribunais superiores (920270)
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	(9964)	8495	80	53	0

Anexo V-a- Eleitoral – Extrajudicial: Procedimento Preparatório Eleitoral:

ANEXO V-a - ELEITORAL - 2025
EXTRAJUDICIAL: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL
CLASSES: (910002) Notícia de fato (600552) Notícia de fato — PGR (1733) Procedimento investigatório criminal (PIC-MP) Procedimento preparatório eleitoral (910018)
Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELA S UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS			
		INSTAU RADOS (920037)	FINALIZ ADOS	EM ANDAME NTO	Petição inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivam ento (920107 e 920087)	Recomen dação (920068)
Notícia de Fato	(910002)	1	5421	1	16	19	964	17
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	(1733)	79	78	54	73	1	15	0
Procedimento Preparatório Eleitoral	(910018)	0	0	0	0	0	0	0

ASSUNTO	CÓDIGO TABELA S UNIFICA DAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS			
		INSTAU RADOS (920037)	FINALIZ ADOS	EM ANDAME NTO	Petição inicial (920013)	Denúncia (920014)	Arquivam ento (920107 e 920087)	Recomen dação (920068)
Abuso de Poder Econômico	(11718)	0	0	0	0	0	0	0
Abuso de Poder Político/Autoridade	(11719)	0	1	0	0	0	0	0
Abuso e Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	(11720)	0	0	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	0	0	0	0	0	0	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0	0	0
Conduta Vedada ao Agente Público	(12063)	0	0	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	0	0	0	0	0	0	0
Direito De Resposta	(11593)	0	0	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	0	0	0	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	0	0	0	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	0	0	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	0	0	0	0	0	0	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação De Contas de Candidato	(12046)	0	0	0	0	0	0	0
Prestação De Contas de Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	(11652)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	(11667)	0	0	0	0	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Partidária	(11773)	0	0	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura - Drap Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0	0	0
Registro De Candidatura - Rrc - Candidato	(11618)	0	0	0	0	0	0	0

Anexo V-b – Eleitoral – Processo Eleitoral:

ANEXO V-b - ELEITORAL - 2025						
PROCESSO ELEITORAL						
CLASSES: (12061) Ação cautelar, (11526) Ação de impugnação de mandato eletivo, (11527) Ação de investigação judicial eleitoral, (11528) Ação penal, (1318) e (47) Ação rescisória, (11880) Agravo de instrumento, (11530) Apuração de eleição, (11535) Cancelamento de registro de partido político, (1326) e (221) Conflito de competência, (11551) Consulta, (11542) Correição, (11543) Criação de zona eleitoral ou remanejamento, (172) Embargos a execução, (12060) Exceção, (1116) Execução fiscal, (307) Habeas corpus, (1332) e (110) Habeas data, (11544) Instrução, (11545) Lista triplíce, (1335) e (118) Mandado de injunção, (1336) e (120) Mandado de segurança, (11552) Pedido de desaforamento, (1338) e (241) Petição, (11531) Prestação de contas, (1298) Processo administrativo, (11536) Propaganda partidária, (1342) e (244) Reclamação, (11533) Recurso contra expedição de diploma, (11548) Recurso eleitoral, (1343) Recurso criminal, (11549) Recurso especial eleitoral, (1344) Recurso em habeas corpus, (1345) Recurso em habeas data, (1346) Recurso em mandado de injunção, (1347) Recurso em mandado de segurança, (11550) Recurso ordinário, (11532) Registro de candidatura, (11538) Registro de comitê financeiro, (11537) Registro de órgão de partido político em formação, (11539) Registro de partido político, (11541) Representação, (1349) e (428) Revisão criminal, (11546) Revisão de eleitorado, (12059) Suspensão de segurança/liminar						
Preenchimento: TODAS as unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT						

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/ QUANTIDADE (no período)	MOVIMENTOS			
		RECEBIDOS (920246)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (920271)	Manifestação em tribunais Superiores (920270)
Abuso - De Poder Econômico	(11718)	0	0	0	0	0
Abuso - De Poder Político/Autoridade	(11719)	0	0	0	0	0
Abuso - Uso Indevido de Meio De Comunicação Social	(11720)	0	0	0	0	0
Captação Ilícita de Sufrágio	(11721)	0	0	0	0	0
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	(12062)	0	0	0	0	0
Conduta Vedada ao Agente Público	(12063)	0	0	0	0	0
Convenção Partidária	(11753)	0	0	0	0	0
Direito De Resposta	(11593)	0	0	0	0	0
Direitos Políticos	(11725)	0	0	0	0	0
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	(11699)	0	0	0	0	0
Filiação Partidária	(11755)	0	0	0	0	0
Impugnação ao Registro de Candidatura	(11616)	0	0	0	0	0
Meios Processuais	(12064)	0	0	0	0	0
Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária	(11761)	0	0	0	0	0
Prestação De Contas - De Candidato	(12046)	0	0	0	0	0
Prestação De Contas - De Comitê Financeiro	(12047)	0	0	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	(11652)	0	0	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	(11667)	0	0	0	0	0
Propaganda Política - Propaganda Partidária	(11773)	0	0	0	0	0
Registro de Candidatura - Drap Partido/Coligação	(12044)	0	0	0	0	0
Registro De Candidatura - Rrc - Candidato	(11618)	0	0	0	0	0

Anexo VIII – Atendimento ao Público:

ANEXO VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 2025
MOVIMENTO: (920002) Atendimento - ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL: (970107) Atendimento ao público

MOVIMENTO E ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	QUANTIDADE TOTAL
Atendimento e Atendimento ao Público	(970107), (920002)	3347

9.11. Da Validação dos Relatórios de Intercepção Telefônica

A Resolução CNMP nº 36, de 9 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das intercepções telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Resolução CNMP N° 36/2009													
Formulários Recebidos e Totalizados							Formulários Enviados ao CNMP						
39							39						
	Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
I- Dados relativos às intercepções telefônicas													
1 - Número de procedimentos remanescentes do período anterior	315	35	29	31	22	21	24	24	24	27	25	25	28
1.1 - Quantidade de telefones monitorados	632	97	120	125	36	23	58	9	50	7	22	28	57
2 - Número de procedimentos iniciados no período	41	3	9	1	0	6	1	1	5	4	5	6	0
2.1 - Quantidade de telefones monitorados	815	115	114	42	37	90	36	59	55	64	61	114	28
3 - Número de procedimentos findos no período	23	1	2	3	1	1	1	1	2	5	4	1	1
3.1 - Quantidade de telefones monitorados	913	144	162	66	50	52	85	18	98	49	55	63	71
4 - Número de procedimentos que permanecem em trâmite	331	36	34	31	21	26	24	24	27	26	26	29	27
4.1 - Quantidade de telefones que permanecem monitorados	644	130	134	107	23	61	9	50	7	22	28	59	14
II - Dados relativos às intercepções em sistemas de informação (informática/telemática)													
1 - Número de procedimentos em curso no período anterior	20	7	3	3	1	1	4	0	0	0	0	1	0
1.1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	118	27	21	21	1	1	6	0	0	0	0	41	0
2 - Número de procedimentos iniciados no período	10	1	0	0	0	0	1	0	1	3	2	2	0
2.1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	281	51	21	21	0	0	57	0	25	38	42	26	0
3 - Número de procedimentos findos no período	7	1	0	0	0	0	1	0	1	2	0	2	0
3.1 - Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados	277	51	21	21	0	0	57	0	25	37	0	65	0
4 - Número de procedimentos que permanecem em tramitação	23	7	3	3	1	1	4	0	0	1	2	1	0
4.1 - Quantidades de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) que permanecem monitorados	122	27	21	21	1	1	6	0	0	1	42	2	0

III - Dados relativos ao número de investigados													
1 - Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos e em trâmite)	661	97	88	80	21	26	62	24	60	68	44	64	27
2 - Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período	504	76	86	65	23	60	14	50	7	23	28	58	14

9.12 Da Validação e Alimentação do Cadastro Nacional de Membros do Ministério Público

Cadastro Nacional de Membros do Ministério Público			
	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	TOTAL
PROCURADORIA DE JUSTIÇA	19	0	19
PROMOTORES DE 3ª ENTRÂNCIA	80	3	83
PROMOTORES DE 2ª ENTRÂNCIA	44	1	45
PROMOTORES DE 1ª ENTRÂNCIA	2	27	29

10. DA ATIVIDADE ORIENTATIVA E NORMATIVA

ATO n. 05/2025 – Altera o Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

ATO n. 04/2025 – Altera o Ato Normativo CG-MPAL nº 01/2024, que instituiu o Acordo de Não Persecução Disciplinar no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

ATO n. 03/2024 – Altera o Ato Normativo CG-MPAL nº 02/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar informações quanto o atendimento e ao dever funcional de comparecimento presencial às unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas e no ambiente forense.

ATO CONJUNTO PGJ E CGMP/AL n. 01/2025 – Disciplina a retirada do acesso às lotações do SAJ-MP e de dados em sistemas informatizados, quando não mais necessário ao exercício funcional e dá outras providências.

RECOMENDAÇÃO n. 05/2025 – Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos Inquéritos Policiais de Feminicídio.

RECOMENDAÇÃO n. 04/2025 – Altera a Recomendação CGMP-AL nº 04/2018.

RECOMENDAÇÃO n. 03/2025 – Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público no controle externo da atividade policial.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA – n. 01/2025 – PGJ e CGMP/AL – Dispõe sobre a remessa dos Planos de Atuação e Gestão das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Colégio de Procuradores de Justiça, referentes aos anos de 2024/2025.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA – n. 04/2025 – PGJ e CGMP/AL – Atualiza o Anexo da Recomendação Conjunta nº 02/2024 – PGJ e CGMP/AL, que dispõe sobre a adequação Taxonômica no Sistema de Automação da Justiça, do Ministério Público (SAJ-MP).

11. PALAVRAS DA SECRETÁRIA-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas tem promovido mudanças significativas em sua forma de atuação, adotando iniciativas inovadoras e resolutivas que aperfeiçoam práticas tradicionais. Essas ações têm contribuído para o aprimoramento e a uniformização da atuação institucional, sempre respeitada a autonomia funcional de seus membros, com reflexos diretos na prestação de um serviço público de excelência à sociedade.

Em 2018, em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça, a Corregedoria-Geral protagonizou um amplo mutirão de digitalização de todo o acervo físico das Promotorias de Justiça da capital e do interior. Naquele ano, todos os processos judiciais e extrajudiciais em tramitação física foram integralmente digitalizados, consolidando um caminho irreversível rumo à modernização.

Durante a pandemia, em 2020, a Corregedoria-Geral cumpriu integralmente seu calendário de correições ordinárias de forma virtual, utilizando plataformas digitais para entrevistas com membros e equipes. Como o acervo já era totalmente eletrônico, não houve interrupção da atividade fiscalizatória, o que garantiu maior agilidade na elaboração de relatórios e no encaminhamento das pendências identificadas.

A evolução tecnológica resultou, em 2021, na criação do Sistema de Assentamento Funcional ATENA, desenvolvido em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação. O sistema permitiu a integração automática com o Cadastro Nacional de Membros do CNMP e a catalogação integral dos assentamentos funcionais, utilizando servidores próprios da instituição, o que gerou economia e maior segurança da informação.

O ATENA substituiu o uso de planilhas em *Excel* por um sistema informatizado, com alimentação direta de dados pelos membros e validação pela Corregedoria-Geral. Após anos de estudo e constante aperfeiçoamento, a iniciativa foi reconhecida com o Prêmio Excelência em Gestão de Projetos da Área-Meio do MPAL, em 2022.

Atualmente, o sistema segue em contínua evolução, constituindo um relevante banco de dados institucional, com informações sobre correições, planejamento estratégico, planos de ação, atuação das unidades ministeriais e análise qualitativa do cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público.

A partir de 2023, com o ingresso da Corregedoria-Geral no Comitê Estratégico do Ministério Público, fortaleceu-se a atuação alinhada aos planejamentos nacional e local, além da integração com a Ouvidoria e os Núcleos de Apoio. Essa articulação ampliou o diálogo com a sociedade e possibilitou ações conjuntas estratégicas, especialmente nas áreas da infância, juventude e educação.

Destaca-se, ainda, a constante interlocução com a Corregedoria Nacional, que ao longo das gestões tem promovido o aperfeiçoamento das rotinas de acompanhamento das Resoluções do CNMP. A alimentação regular dos sistemas nacionais permitiu a extração de dados seguros e dinâmicos, culminando no reconhecimento de boas práticas pela Corregedoria Nacional em 2024.

No mesmo ano, a reestruturação física das instalações da Corregedoria-Geral proporcionou um ambiente mais acolhedor e seguro, adequado à confidencialidade exigida pelas atividades do órgão.

A atual gestão, numa mudança de paradigma e em parceria com a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, promoveu Seminários de Orientação Funcional, abordando temas relevantes à atuação dos membros, com enfoque em gênero, combate à violência, ao preconceito e à discriminação, além de eventos voltados aos Processos e Procedimentos Disciplinares em simetria com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Em continuidade ao processo de aperfeiçoamento, será realizado Seminário sobre Taxonomia, com mentorias para membros e servidores, visando à padronização de classes, assuntos e movimentos processuais, seguido do lançamento de um Manual de Taxonomia com orientações práticas.

Nesse mesmo contexto, a Corregedoria-Geral, de forma inovadora, implementará fluxos internos de trabalho, otimizando a produção documental e dinamizando as etapas administrativas.

Por fim, em cumprimento as missões estabelecidas pelos atos normativos, a Corregedoria-Geral permanece aberta ao diálogo e à construção colaborativa de melhorias institucionais, capazes de fortalecer a atuação finalística do Ministério Público de Alagoas e promover mudanças sociais positivas.